INDICAÇÃO Nº 1/5/2022

A vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE, que esta subscreve, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

"Que o Poder Executivo providencie manutenção da estrada municipal localizada na Linha Paraguaçu, acesso à propriedade de Carlos Magedanz".

Justificativa.

Através da presente indicação, solicito que o Executivo Municipal providencie, **com a maior brevidade possível**, a manutenção da via, sem pavimentação, que dá acesso a propriedade do Sr. Carlos Magedanz, na localidade de Paraguaçu, a qual apresenta diversos pontos em desnível, o que tem dificultado o trânsito de veículos, bem como o escoamento da produção, notadamente de leite da propriedade, em razão da dificuldade de acesso, devido ás péssimas condições da estrada. Saliente-se que se trata de uma estrada municipal, cuja manutenção é de responsabilidade do poder público

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 08 de setembro de 2022.

Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora-proponente